



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à
Assembleia Legislativa Lam Lon Wai**

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo, relativamente à interpelação escrita apresentada em 16 de Abril de 2021 pelo Sr. Deputado Lam Lon Wai, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 489/E343/VI/GPAL/2021, de 30 de Abril de 2021, e recebida em 30 de Abril de 2021 pelo Gabinete do Chefe do Executivo, vem a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) responder o seguinte:

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) tem dado sempre muita importância à procura pelos residentes relativamente ao serviço de trabalho doméstico, mas dado o actual impacto da epidemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus no mundo inteiro, os governos em todo o mundo tomaram medidas rigorosas de prevenção, portanto, espera-se que os sectores sociais possam entender que a implementação da política de migração para a prevenção da epidemia em Macau visa assegurar, na generalidade, a saúde dos cidadãos de Macau e a segurança da sociedade.

Quanto à questão referida na interpelação relativamente a assistência doméstica, nos termos da Lei das relações de trabalho e da Lei da contratação de trabalhadores não residentes, entende-se por trabalho doméstico o trabalho destinado à satisfação de necessidades próprias ou específicas de um agregado familiar, ou equiparado, e dos respectivos membros. Por isso, o trabalhador doméstico apenas pode prestar trabalho doméstico ao empregador e aos membros do seu agregado familiar, sendo que, a natureza do trabalho do trabalhador doméstico é diferente da natureza da actividade comercial. Posto isso, caso fosse criada uma equipa de assistência doméstica para contratar trabalhadores não residentes para prestar trabalhos domésticos, não estaria em conformidade com o disposto na referida legislação.

Contudo, o Governo da RAEM concorda com a ponderação sobre a criação de uma equipa de assistência doméstica local, para poder libertar mão-de-obra local e resolver os problemas sobre os cuidados da família. Caso qualquer associação social queira iniciar este serviço, a DSAL pode fornecer cursos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

relevantes de formação e apoio, contudo, há uma certa dificuldade no encaminhamento de candidatos residentes aptos que queiram ser assistentes domésticos para os empregadores. De acordo com os dados da DSAL relativamente aos pedidos de emprego, não há um grande número de residentes que pretendem desempenhar funções de assistente doméstico nem muitos empregadores que pretendem contratar assistentes domésticos, e ainda, em geral, a remuneração e as horas de trabalho exigidas pelos candidatos são muito diferentes das condições de trabalho exigidas pelos empregadores. Em 2020, registaram-se apenas cinco residentes que procuravam trabalho de assistente doméstico, exigindo uma remuneração média de cerca de 10 000 patacas, enquanto em relação a empregadores em nome individual registaram-se oito que pretendiam contratar assistentes domésticos, fornecendo oito vagas, com uma remuneração média de cerca de 8 500 patacas. Até fins de Abril de 2021, registaram-se um total de seis residentes à procura de trabalhos relacionados com assistência doméstica (não sendo essa a sua primeira opção) e exigindo uma remuneração média de 12 500 patacas, enquanto em relação a empregadores em nome individual registaram-se apenas cinco que pretendiam contratar assistentes domésticos, fornecendo cinco vagas, com uma remuneração média de cerca de 9 500 patacas.

Relativamente à formação de trabalhadores domésticos, a DSAL iniciou, a partir de 2012, o plano de formação para estes trabalhadores. Até fins de Março de 2021, foram organizados um total de 17 edições de cursos de formação, tendo sido formados aproximadamente 400 indivíduos (mais de 80% foram trabalhadores domésticos não residentes recomendados pelo empregador). A formação consiste em técnicas de culinária, cuidados com idosos e crianças, conhecimentos sobre a higiene, a segurança profissional, a legislação e serviços de apoio. A par disso, a DSAL proporciona, desde 2014, formação para os trabalhadores domésticos provenientes do Interior da China antes de virem para Macau, para instruir sobre a segurança e a saúde no trabalho, a vida em Macau e a lei das relações de trabalho. Até fins de Março de 2021, foram formados um total de 980 indivíduos.

Para além de continuar a organizar os referidos cursos, a fim de aumentar as técnicas de trabalho dos residentes e expandir o domínio de trabalho, a DSAL contacta com as associações relevantes para lançar cursos sobre a assistência



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

doméstica, em conjugação com o plano de formação subsidiada, para que os indivíduos que preenchem os requisitos possam inscrever-se, com o intuito de dar apoio àqueles que estejam interessados em integrar no mercado de trabalho como assistentes domésticos.

O Governo da RAEM vai continuar a acompanhar de perto a situação do mercado de trabalho, recolher e ouvir as opiniões dos sectores sociais, a fim de proporcionar formação profissional adequada às necessidades da sociedade, e ainda, empenhar-se nos trabalhos de emparelhamento profissional, envidando todos os esforços para garantir os direitos e interesses laborais dos residentes e proporcionar trabalhadores necessários para a sociedade.

18 de Maio de 2021.

O Director da DSAL,
Wong Chi Hong